



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

PROCESSO SELETIVO 02/2022 (PS 02/2022)

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA NOVA OFERTA II

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, convoca os candidatos suplentes abaixo relacionados do edital 02/2022 para uma nova oferta de **40 (quarenta)** vagas do curso de Mediadores Pedagógicos em EaD.

A fim de compor essa nova turma ofertada, informamos que conforme item 5.3 o deferimento da inscrição de cada candidato sorteado se dará após a análise da documentação exigida no item 4.4 do edital. Caso o candidato não tenha enviado a documentação completa e correta, o mesmo terá sua inscrição indeferida, sendo que, neste caso, haverá a análise da documentação do próximo candidato classificado, respeitando-se a ordem do sorteio publicada no “Resultado Final”, até que se preencha o total de vagas ofertadas nessa nova oferta. As fases previstas para esta reoferta seguirão o “Anexo I - Cronograma de Reoferta II”, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as publicações na página do processo seletivo, conforme definido no item 5.8 do edital.

Vitória, 03 de junho de 2022.

Jadir José Pela - Reitor



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REOFERTA II

Nº	Etapa	Data
1	Convocação dos suplentes	03/06/2022
2	Resultado Preliminar (após análise documentação dos suplentes)	03/06/2022
3	Período de recursos	03/06/2022 a 06/06/2022
4	Resultado da Análise dos recursos enviados	07/06/2022
5	Resultado Final e Homologação das Matrículas	07/06/2022
7	Início do Curso	13/06/2022